



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 202, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Suspende exclusivamente a disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de História, da área Metodologias de Ensino e de Pesquisa, do processo de seleção simplificada regido pelo Edital PROEN 33/2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista decisão proferida no âmbito de Investigação Preliminar Sumária referente ao processo 23163.001294.2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Suspende exclusivamente a disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de História, da área Metodologias de Ensino e de Pesquisa, do processo de seleção simplificada regido pelo Edital PROEN 33/2023, até a conclusão das investigações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2024 15:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282445

Código de Autenticação: 6a93dad3bc

